



**DECRETO Nº 205/2013**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.952 de 18 de junho de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de agosto de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 de Agosto de 12013  
DE Nº 9.857  
UMUARAMA, 23 de 08 de 12013  
Ass. [Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 205 DE 22/08/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0016.1.139	Despesas c/ a Municipalização das Creches	0505	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	104	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 19.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19.000,00</b>

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 205 DE 22/08/2013

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0016.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	0466	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	104	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 19.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19.000,00</b>